

# EDITAL PROCESSO SELETIVO

## FAPAC ITPAC PORTO

### Nº 06 2018/2

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAPAC - Faculdade Presidente Antônio Carlos**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto SA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2018-2** que será para os cursos de: **Agronomia, Arquitetura e Urbanismo, Enfermagem, Engenharia Civil e Odontologia** no 2º semestre letivo de 2018.

## 1 - DOS CURSOS E VAGAS

### 1.1 Arquitetura e Urbanismo, Agronomia, Enfermagem, Engenharia Civil e Odontologia

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Agronomia	Bacharelado	Portaria da SERES nº 116, de 20 de fevereiro de 2018	60	Noturno	5 anos (10 períodos)
Arquitetura e Urbanismo	Bacharelado	Decreto nº 3.862 de 04/04/2009	40	Noturno	5 anos (10 períodos)
Enfermagem	Bacharelado	Portaria da SERES 317 de 2016	60	Noturno	5 anos (10 períodos)
Engenharia Civil	Bacharelado	Portaria da SERES 317 de 2016	60	Noturno	5 anos (10 períodos)
Odontologia	Bacharelado	Portaria da SERES 316 de 2016	60	Integral	5 anos (10 períodos)

## 2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 21/05/2018 a 29/06/2018 e deverão ser efetuadas, via *Internet*, através do site [vestibular.itpac.br](http://vestibular.itpac.br).

- 2.2** A taxa de inscrição será de **30,00** (Trinta reais).
- 2.3** Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária em até **2** (dois) dias úteis após a impressão.
- 2.4** A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.
- 2.5** Após efetivada a inscrição, as informações preenchidas na ficha de inscrição poderão ser modificadas até o último dia de inscrição, exceto: **Nome, CPF, Cursos Escolhidos**.
- 2.6** Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.
- 2.7** Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

### **3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCALIZAÇÃO DAS PROVAS:**

- 3.1** O processo seletivo será realizado em uma única etapa, ao mesmo tempo aprovativo e classificatório, no dia **30/06/2018 (sábado) das 15:00 às 18:00 (horário local)** no ITPAC PORTO, situado à Rua 02 Qd. 07 S/Nº Jardim dos Ypês – Porto Nacional – TO.

### **4 – DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO:**

#### **4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova**

<b>Disciplinas</b>	<b>Tipo de prova</b>
Matemática, Física, Biologia, Língua Portuguesa, Química, História, Geografia,	Múltipla escolha
Redação	Discursiva

#### **4.2 Valoração das questões:**

<b>Provas</b>	<b>N.º de Questões</b>
Matemática	10
Física	4
Biologia	4
Língua Portuguesa	10
Química	4
História	4
Geografia	4
Redação	-

#### 4.2.1 Quadro de Pesos

Curso	Peso das Disciplinas							
	Matemática	Física	Biologia	Língua Portuguesa	Química	História	Geografia	Redação
<b>Agronomia</b>	3,0	2,0	1,0	2,5	2,0	1,0	1,0	2,5
<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	1,0	1,0	1,0	3,0	1,0	2,5	2,5	3,0
<b>Enfermagem</b>	1,0	1,0	3,0	2,5	3,0	1,0	1,0	2,5
<b>Engenharia Civil</b>	3,0	2,0	1,0	2,5	2,0	1,0	1,0	2,5
<b>Odontologia</b>	1,0	1,0	3,0	2,5	3,0	1,0	1,0	2,5

### 5 – DO CRITÉRIO DE APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1 Todos os candidatos regularmente inscritos serão submetidos ao certame.

5.1.1 Os candidatos serão classificados por curso.

5.1.2 A classificação será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos em todas as disciplinas da prova.

5.1.3 O candidato que zerar (0) a redação, será automaticamente desclassificado.

### 6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Na ocorrência de empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação os pontos obtidos nas seguintes provas:

**Curso de Agronomia:** Língua Portuguesa, Redação, Matemática e Física.

**Curso de Enfermagem:** Língua Portuguesa, Redação, Biologia e Química.

**Curso de Odontologia:** Língua Portuguesa, Redação, Biologia e Química.

**Curso de Engenharia Civil:** Língua Portuguesa, Redação, Matemática e Física.

**Curso de Arquitetura e Urbanismo:** Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

Caso permaneça o empate, terá direito a vaga o candidato com idade mais elevada.

### 7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O gabarito será divulgado no dia **02/07/2018**.

7.2 O resultado oficial será divulgado até o dia **03/07/2018** através das listagens afixadas nos murais da IES e no site da IES: [www.itpacporto.com.br](http://www.itpacporto.com.br).

**7.3** Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site **www.itpacporto.com.br** e/ou nos murais da IES no dia 09/07/2018 e efetivação das matrículas das 09h às 12h.

## **8 – DA REVISÃO DE PROVAS E RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO:**

**8.1** Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.

## **9 – DAS NORMAS DISCIPLINARES:**

**9.1** O candidato deverá apresentar-se no local de provas **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados às 14:50.

**9.2** O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.

**9.3** Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.

**9.4** Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.

**9.5** O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.

**9.6** O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.

**9.7** Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas. A Instituição disponibilizará biscoitos, bombons e água.

**9.8** Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.

**9.9** Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.

**9.10** O candidato deverá localizar a carteira etiquetada com seu nome e número de inscrição, conforme comprovante, sendo de sua completa responsabilidade a averiguação dos dados impressos no gabarito.

**9.11** O candidato deverá certificar se o número, nome e dados da etiqueta afixada na carteira correspondem ao que consta nas folhas de resposta e redação, sendo integralmente responsável por qualquer rasura nas folhas de respostas. Em casos de rasura não será feita substituição das folhas de respostas, ocasionando a eliminação do candidato no presente certame.

**9.12.** As provas terão duração de **03 (três) horas**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 01 hora**, exceto para utilização de banheiro.

**9.13.** Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

**9.13.1** Serão considerados os seguintes critérios para eliminação:

- a) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- b) Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
- c) Não realizar o pagamento da inscrição na data prevista neste Edital;
- d) Comparecer ao local de prova sem portar qualquer um dos documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3;
- e) Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

**9.14.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

## **10 – DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:**

**10.1.** Datas e horários para efetivação da matrícula:

Data	Horário
04/07/2018	09h às 12h e 14h às 18h
05/07/2018	09h às 12h e 14h às 18h
06/07/2018	09h às 12h e 14h às 18h

**10.2.** As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Rua 02 Qd. 07 S/Nº - Jardim dos Ypês – Porto Nacional – TO.

**10.3.** Todos os documentos deverão ser entregues **os originais e cópias**. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;

- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado.

10.4 O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pelo Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

10.5 Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

## 11 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1 O aluno regularmente matriculado no primeiro semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

11.2 O ingressante por processo vestibular, matriculado para o 1º Período do curso de aprovação terá direito a devolução de 80% do valor da 1ª mensalidade quando solicitada até o dia 30/05/2018. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

## 12 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3.
- Não será aceita matrícula após o encerramento dos prazos estipulados no item 10.1.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- Os menores de 18 anos só efetivarão sua matrícula com a presença de um responsável ou tutor legal.
- Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas deverá prestar as informações **devidamente documentada** no ato da inscrição para avaliação e tomada de providências pela comissão organizadora.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos Porto.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- A Instituição se reserva no direito de não abrir turma se não houver um número mínimo de 30 alunos matriculados, para o 1º período, nos cursos da IES.
- Qualquer reclamação pertinente ao Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão do Processo Seletivo 2018-2 no email: [vestibular@itpacporto.com.br](mailto:vestibular@itpacporto.com.br).

**Thompson de Oliveira Turíbio**  
Presidente da Comissão do Processo Seletivo